



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

✉ contato@valorconsultores.com.br

23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

OUTUBRO DE 2021

AUTO POSTO CHICAGO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0024050-57.2019.8.16.0017

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do T.JPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-J8RM 8ZQQM C2KQ7 5N4ND





SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| 1 GLOSSÁRIO | 3 |
| 2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS | 3 |
| 3 INFORMAÇÕES PRELIMINARES | 4 |
| 3.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE | 4 |
| 4 CRONOGRAMA PROCESSUAL..... | 4 |
| 5 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ..... | 8 |
| 6 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS | 8 |
| 6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS..... | 9 |
| 7 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS | 9 |
| 7.1 BALANÇO PATRIMONIAL | 9 |
| 7.1.1 Ativo | 9 |
| 7.1.2 PASSIVO..... | 11 |
| 7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS..... | 12 |
| 7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ | 13 |
| 7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO | 13 |
| 7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE..... | 14 |
| 7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | 15 |
| 7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO | 16 |
| 7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA..... | 16 |
| 7.3.2 LUCRO BRUTO | 17 |
| 7.3.3 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS..... | 18 |
| 7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA..... | 18 |
| 7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | 19 |
| 7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO) | 20 |
| 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 21 |





1 GLOSSÁRIO

| | |
|--------------------|---|
| AGC | Assembleia Geral de Credores |
| AJ | Administradora Judicial |
| DRE | Demonstração do Resultado do Exercício |
| LRE | Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária |
| PL | Patrimônio Líquido |
| PRJ | Plano de Recuperação Judicial |
| Recuperanda | Auto Posto Chicago |
| RJ | Recuperação Judicial |
| RMA | Relatório Mensal de Atividades |

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal de suas atividades, pode-se afirmar que estão dentro dos parâmetros do que vem sendo observado pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de outubro de 2021.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/70/auto-posto-chicago-ltda>.





3 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda foi constituída em 01/09/2006, sendo uma tradicional empresa do ramo de comércio varejista de combustíveis, óleos lubrificantes, derivados de petróleo, peças e acessórios para veículos automotores.

O Posto Chicago se consolidou durante anos no mesmo local – em frente ao Tiro de Guerra em Maringá/PR – sendo a principal referência da região, revendendo o volume expressivo aos consumidores de 4.177.442,73 litros (etanol, diesel e gasolina) no ano de 2016, representando aproximadamente 50% das vendas naquela região.

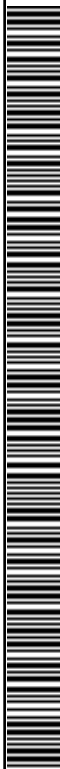
Todavia, nos últimos tempos, instaurou-se na Recuperanda um crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, causado principalmente pela: (i) queda nas vendas de combustíveis; (ii) inadimplência de seus clientes, e (iii) aumento dos preços por sua fornecedora Ipiranga, inclusive com exigência de controle de preços, o que vem comprometendo o pagamento de seus fornecedores e contratados.

Elucida que a crise financeira que vem enfrentando se deve também ao fato de as grandes distribuidoras formarem um cartel no setor de combustíveis, prejudicando as atividades dos postos revendedores, pois, são obrigados a aderirem aos preços diferenciados impostos por estas empresas e, quando pretendem negar a cartelização mantida por eles, são penalizados com altos preços dos produtos.

Por fim, a Recuperanda aduz que após negar a cartelização formada pelas grandes distribuidoras, passou a ter que adquirir produtos com a distribuidora Ipiranga, sendo que os preços são superiores aos demais postos da região de Maringá/PR, e que a Ipiranga busca forçar o despejo do imóvel locado em que está situada.

4 CRONOGRAMA PROCESSUAL

| SEQ. | DATA | EVENTO |
|------|------------|---|
| 1 | 26/09/2019 | Pedido de recuperação judicial |
| 23 | 08/11/2019 | Deferimento do processamento |
| 33 | 13/11/2019 | Aceitação da nomeação de AJ |
| 42 | 13/12/2019 | 1º RMA |
| 45 | 19/12/2019 | Petição da empresa Imavem Imóveis Ltda, locadora do imóvel onde está localizado o posto |
| 47 | 14/01/2020 | Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A. |





| | | |
|------|------------|---|
| 60 | 29/01/2020 | 2º RMA |
| 65 | 06/02/2020 | Interposição de Agravo de Instrumento de nº 0004249-75.2020.8.16.0000 pela Imavem Imóveis Ltda. contra decisão de seq. 23 |
| 67 | 10/02/2020 | Manifestação da AJ opinando pela impossibilidade de retirada da Recuperanda da posse do imóvel em que exerce suas atividades |
| 73 | 28/02/2020 | Apresentação do PRJ |
| 74 | 29/02/2020 | 3º RMA |
| 77 | 03/03/2020 | Petição da AJ informando a publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor") em jornal local |
| 79 | 10/03/2020 | Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE |
| 83.2 | 19/03/2020 | Publicação do edital do art. 52, §1º da LRE ("edital do devedor") |
| 86 | 28/03/2020 | 4º RMA |
| 90 | 01/04/2020 | Manifestação da AJ informando que a Recuperanda encaminhou suas informações contábeis para que seja reportada sua análise financeira no RMA |
| 97 | 06/04/2020 | Manifestação da Recuperanda concordando com os valores e forma de pagamento da remuneração da AJ |
| 104 | 29/04/2020 | 5º RMA |
| 106 | 08/05/2020 | Parecer do Ministério Público acerca do pedido de reconsideração da decisão que deferiu a manutenção do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Recuperanda |
| 109 | 08/05/2020 | Decisão de não reconsideração da decisão que deferiu a manutenção do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Recuperanda, haja vista que a matéria é objeto de Recurso de Agravo de instrumento e será deliberada em segundo grau de jurisdição |
| | 11/05/2020 | Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, §4º, da LRE - stay period) |
| 114 | 27/05/2020 | Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, §2º, da LRE) |
| 115 | 27/05/2020 | 6º RMA |
| 122 | 29/06/2020 | 7º RMA |
| 124 | 22/07/2020 | Expedição do edital do art. 7º, §2º, da LRE conjuntamente ao que prevê o art. 53, parágrafo único, da LRE |
| 128 | 29/07/2020 | 8º RMA |
| 132 | 04/08/2020 | Publicação do edital do art. 7º, §2º, da LRE ("edital do AJ") |
| 132 | 04/08/2020 | Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano") |
| | 14/08/2020 | Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito |
| 133 | 05/08/2020 | Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A. |
| 135 | 24/08/2020 | 9º RMA |
| 136 | 24/08/2020 | Objecção ao PRJ apresentada pelo credor Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. |





| | | |
|------------|------------|--|
| | 03/09/2020 | Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial |
| 138 | 24/09/2020 | 10º RMA |
| 139 | 24/09/2020 | Despacho determinando a intimação da Recuperanda e posteriormente da AJ para manifestarem-se acerca das objeções ao PRJ apresentadas |
| 146 | 23/10/2020 | Petição da Recuperanda impugnando as objeções ao PRJ apresentadas |
| 149 | 27/10/2020 | 11º RMA |
| 152 | 06/11/2020 | Parecer do Ministério Público requerendo a destituição dos administradores da empresa recuperanda, bem como a convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 155 | 06/11/2020 | Decisão deliberando pela destituição dos administradores da empresa Recuperanda, bem como determinando a convocação da Assembleia Geral de Credores |
| 167 | 16/11/2020 | Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda contra a decisão de seq. 155, com pedido de manutenção dos administradores |
| 169 | 16/11/2020 | Decisão que rejeitou os Embargos de Declaração apostos ao seq. 167 |
| 173 | 18/11/2020 | Manifestação da AJ acerca das objeções ao plano de recuperação judicial apresentadas, bem como requerendo a convocação da AGC a ser realizada na modalidade virtual, através da plataforma ASSEMBLEX, sugerindo como datas os dias 10/12/2020, em 1ª Convocação, e 17/12/2020, na eventualidade de uma 2ª Convocação, ambas às 14:00 horas. |
| 177 | 20/11/2020 | Decisão determinando que a Recuperanda realize o pagamento dos custos operacionais para realização da AGC, bem como que se publique o edital convocatório a que se refere o art. 36 da LRE |
| 201 | 24/11/2020 | Disponibilização do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC") |
| 210 | 26/11/2020 | Petição da Recuperanda requerendo que a AGC seja reagendada, aduzindo (i) ser incompatível com a realidade de empresa as custas para realização da AGC através da plataforma ASSEMBLEX; (ii) pela impossibilidade de se cumprir o disposto no art. 36, da Lei 11.101/2005, acerca da publicação em jornal e afixação do edital convocatório da AGC, diante do exíguo prazo entre a convocação e a data de realização da assembleia; (iii) os credores trabalhistas ainda pendem de intimação e habilitação neste feito |
| 217 | 27/11/2020 | Manifestação da AJ na qual (i) informou que fora interposto Agravo de Instrumento de nº 0070903-44.2020.8.16.0000, em face da decisão de seq. 155, no tocante à destituição dos administradores da Recuperanda, no qual foi deferido efeito suspensivo; (ii) comprovou a afixação do edital de convocação da AGC na sede da Recuperanda e a publicação em jornal local; (iii) noticiou que a empresa ASSEMBLEX reduzira os custos para realização da AGC; e por fim (iv) destacou que não há credores trabalhistas relacionados no presente feito. |
| 218 | 27/11/2020 | Decisão homologando o valor indicado pela AJ ao seq. 217, para realização da AGC e deliberando pelo não acolhimento da insurgência da Recuperanda de seq. 210 |
| 221 | 28/11/2020 | 12º RMA |





| | | |
|-----|------------|---|
| 238 | 0/12/2020 | Parecer do Ministério Público requerendo a intimação pessoal dos representantes legais da devedora para que apresentem as contas demonstrativas mensais |
| 253 | 10/12/2020 | Ata da Assembleia Geral de Credores em que foi deliberada a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias corridos |
| 259 | 16/12/2020 | 13º RMA |
| 261 | 06/01/2021 | Manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional quanto a existência de débitos inscritos em dívida ativa |
| 262 | 26/01/2021 | 14º RMA |
| 264 | 01/02/2021 | Apresentação de modificativo ao PRJ pela Recuperanda |
| 266 | 08/02/2021 | Petição da IMAVEN IMÓVEIS LTDA apontando objeção ao modificativo ao PRJ de seq. 264, especificamente quanto às disposições relativas ao contrato de locação do imóvel onde está situado o posto |
| 268 | 10/02/2021 | Ata da continuação da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, em que houve aprovação do modificativo consolidado apresentado no seq. 264 |
| 273 | 22/02/2021 | Petição da IMAVEN IMÓVEIS LTDA requerendo a reconsideração da decisão que garantiu à Recuperanda sua manutenção na posse do imóvel onde está situado o posto |
| 276 | 25/02/2021 | 15º RMA |
| 283 | 12/03/2021 | Controle de legalidade do plano de recuperação judicial realizado pela Administradora Judicial |
| 284 | 12/03/2021 | Manifestação da AJ sugerindo a designação de audiência virtual entre a Recuperanda e a IMAVEN IMÓVEIS LTDA, a fim de se tentar uma composição amigável entre as partes, no que diz respeito à locação do imóvel em que a Recuperanda exerce suas atividades |
| 288 | 24/03/2021 | 16º RMA |
| 290 | 01/04/2021 | Parecer do Ministério Público realizando controle de legalidade do PRJ |
| 293 | 07/04/2021 | Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial |
| 304 | 09/04/2021 | Petição do ESTADO DO PARANÁ requerendo a efetivação do parcelamento do débito tributário estadual previsto no PRJ |
| 306 | 14/04/2021 | Embargos de Declaração opostos por IMAVEN IMÓVEIS LTDA face a decisão de seq. 293 |
| 308 | 15/04/2021 | Decisão que rejeitou os Embargos de Declaração opostos ao seq. 306 |
| 329 | 22/04/2021 | Apresentação pelas Recuperandas de suas contas mensais |
| 335 | 27/04/2021 | 17º RMA |
| 336 | 11/05/2021 | Agravo de Instrumento interposto por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. face a decisão de seq. 269 |
| 340 | 12/05/2021 | Agravo de Instrumento interposto pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra decisão de seq. 269 |
| 345 | 18/05/2021 | Decisão proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0028312-33.2021.8.16.0000, suspendendo os efeitos da decisão de concessão da RJ |
| 347 | 25/05/2021 | 18º RMA |





| | | |
|-----|------------|---|
| 368 | 23/06/2021 | 19º RMA |
| 386 | 29/07/2021 | 20º RMA |
| 387 | 03/08/2021 | Juntada de comprovante de pagamento encaminhados pelas Recuperandas |
| 392 | 30/08/2021 | 21º RMA |
| 393 | 28/09/2021 | 22º RMA |

EVENTOS FUTUROS

| | |
|------------|------------------------------|
| 07/04/2023 | Fim do prazo de fiscalização |
|------------|------------------------------|

5 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada em 20/10/2021, na sede da Recuperanda, localizada na Avenida Mandacaru, n. 935, na cidade de Maringá/PR;
- Reunião realizada com o gerente da empresa, Sr. Luciano dos Santos Valério, na data de 25/10/2021, para coleta das informações que subsidiam este relatório.

6 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

A Administradora Judicial realizou vistoria na sede da Recuperanda, na data de 20/10/2021, com fins de averiguar o andamento das atividades no local, quando pode constatar que a empresa estava em normal funcionamento. Na ocasião, o funcionário Sr. Nilson forneceu inventário de estoque de combustíveis, o qual acompanha este relatório em anexo.

Posteriormente, na data de 25/10/2021, a Administradora Judicial realizou reunião com o gerente geral do estabelecimento, Sr. Luciano dos Santos Valério, a fim de obter informações atualizadas sobre a atividade desenvolvida pela empresa.

Questionado sobre o volume de vendas de combustível obtido em setembro/2021, foi relatado pelo preposto que as vendas da Recuperanda atingiram os seguintes níveis e faturamentos: gasolina aditivada 34.881 litros – R\$ 171.163,24; etanol: 15.844 litros – R\$ 95.123,98; gasolina comum 50.000 litros – R\$ 300.497,46; e diesel 10.667 litros – R\$ 47.005,99.

A Recuperanda tem adquirido combustível da fornecedora ALPES, sendo que não possui débito com o distribuidor, nem dificuldades com o fornecimento.





A Administradora Judicial indagou ao gerente da Recuperanda sobre a regularidade do pagamento dos alugueis do imóvel à empresa IPIRANGA/IMAVEN, sendo informado que estão com 04 (quatro) parcelas em atraso. Além disso, afirmou que a proprietária do imóvel ingressou com Ação de Cobrança, ao que declarou que a Recuperanda irá purgar a mora e requerer a revisão do valor do aluguel que subiu para R\$29.225,00.

Registra-se que em consulta ao Sistema PROJUDI, foi localizada a Ação de Despejo por Falta de Pagamento e Acessórios de nº 0017895-67.2021.8.16.0017, estando o feito em fase inicial, com a pretensão da autora de despejo liminar.

6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

No ato da reunião realizada na data de 25/10/2021, foi informado pelo gerente da Recuperanda que atualmente a empresa conta com 13 colaboradores, cujos salários estão sendo pagos em dia.

7 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente ao mês de julho de 2021.

7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

7.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de setembro de 2019 a julho de 2021, sendo que no período de junho a julho de 2021 demonstraram um aumento de 2,1%, respectivamente R\$ 97 mil, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:





| ATIVO | set/19 | jun/21 | AV | jul/21 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---------------------------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|--------------|--------------|----------------|---------------|
| | jul21/set19 | jul21/jun21 | jul21/set19 | jul21/jun21 | jul21/set19 | jul21/set19 | jul21/jun21 | jul21/set19 | jul21/jun21 |
| Ativo Circulante | 3.878.070 | 4.058.376 | 89,0% | 4.156.613 | 89,2% | 7,2% | 2,4% | 278.543 | 98.237 |
| Caixa e Equivalentes a Caixa | 148.575 | 15.275 | 0,3% | 15.120 | 0,3% | -89,8% | -1,0% | -133.455 | -155 |
| Créditos | 2.887.246 | 3.173.626 | 69,6% | 3.181.526 | 68,3% | 10,2% | 0,2% | 294.280 | 7.900 |
| Adiantamentos | 0 | 75 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | -100,0% | 0 | -75 |
| Outros Créditos | 802.463 | 800.000 | 17,5% | 800.000 | 17,2% | -0,3% | 0,0% | -2.463 | 0 |
| Tributos a Recuperar/Compensar | 17.515 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -100,0% | 0,0% | -17.515 | 0 |
| Estoques | 22.271 | 69.401 | 1,5% | 159.967 | 3,4% | 618,3% | 130,5% | 137.696 | 90.566 |
| Ativo Não Circulante | 511.178 | 501.762 | 11,0% | 501.313 | 10,8% | -1,9% | -0,1% | -9.865 | -448 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Adiantamentos LP | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Depósitos Judiciais LP | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ativo Permanente | 511.178 | 501.762 | 11,0% | 501.313 | 10,8% | -1,9% | -0,1% | -9.865 | -448 |
| Investimentos | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Imobilizado | 14.296 | 4.879 | 0,1% | 4.431 | 0,1% | -69,0% | -9,2% | -9.865 | -448 |
| Intangível | 496.882 | 496.882 | 10,9% | 496.882 | 10,7% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Total do Ativo | 4.389.248 | 4.560.138 | 100,0% | 4.657.926 | 100,0% | 6,1% | 2,1% | 268.678 | 97.788 |

Caixa e Equivalentes de Caixa: Composto por "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata", o grupo apresentou no período de junho a julho de 2021 uma pequena movimentação de decréscimo no valor de R\$ 155 e finalizou o mês de análise com um saldo de R\$ 15 mil, representando 0,3% do total do ativo.

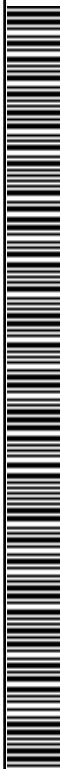
Créditos: O grupo créditos composto pelas "Duplicatas a Receber" referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou um aumento de R\$ 7 mil no período de junho a julho de 2021. O grupo fechou o período com um saldo de R\$ 3,1 milhões, representando 68,3% do ativo total.

Adiantamentos: Este grupo representa a conta "Adiantamento a Funcionários" e, no período de análise, demonstrou um decréscimo de R\$ 75, finalizando o mês de julho/2021 com seu saldo zerado.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. No período de junho a julho de 2021, observa-se um acréscimo de 130,5% no saldo do grupo, finalizando o mês de análise com um montante de R\$ 159 mil.

Segue abaixo, um quadro que demonstra os saldos do estoque no período.

| ESTOQUES | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|--------------------------|--------------|----------------|-----------------|--------------|---------------|----------------|
| Mercadorias para Revenda | 0 | 92.300 | 0 | 0 | 65.000 | 85.000 |
| Combustíveis | 0 | 39.066 | 0 | 0 | 4.401 | 74.967 |
| Substituição Tributária | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 0 | 131.366 | 0 | 0 | 69.401 | 159.967 |
| Variação % | 0,00% | 0,00% | -100,00% | 0,00% | 0,00% | 130,50% |





Imobilizado e Intangível: O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de junho a julho de 2021, houve a contabilização da parcela de depreciação, resultando em um decréscimo de R\$ 448, que proporcionou um saldo final do grupo de R\$ 4 mil, respectivamente 0,1% do ativo total do mês de análise. O ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. O valor constante nesta conta é de R\$ 496 mil e refere-se ao direito do Ponto Comercial. Verifica-se ainda que desde setembro/19 não ocorreram mudanças nos valores deste grupo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| Bens em Operação | 147.495 | 147.495 | 147.495 | 147.495 | 147.495 | 147.495 |
| (-) Depreciação Acumulada | -144.330 | -144.779 | -145.227 | -145.676 | -146.124 | -146.572 |
| Imobilizado em Andamento | 3.509 | 3.509 | 3.509 | 3.509 | 3.509 | 3.509 |
| Custos - Direito de Ponto Comercial | 496.882 | 496.882 | 496.882 | 496.882 | 496.882 | 496.882 |
| (-) Amortização Acumulada | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 503.555 | 503.107 | 502.658 | 502.210 | 501.762 | 501.313 |
| Variação % | -0,09% | -0,09% | -0,09% | -0,09% | -0,09% | -0,09% |

7.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de setembro de 2019 a julho de 2021, com as variações que impactaram no período e proporcionaram uma alta nominal de 2,1% de junho a julho de 2021.

| PASSIVO | set/19 | jun/21 | AV | jul/21 | AV | AH | AH | Variação | Variação |
|---|------------------|------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|--------------|------------------|---------------|
| | | | | | | jul21/set19 | jul21/jun21 | jul21/set19 | jul21/jun21 |
| Passivo Circulante | 1.589.666 | 905.832 | 19,9% | 1.001.610 | 21,5% | -37,0% | 10,6% | -588.057 | 95.778 |
| Empréstimos e Financiamentos | 1.077.947 | 55.817 | 1,2% | 55.817 | 1,2% | -94,8% | 0,0% | -1.022.130 | 0 |
| Fornecedores | 184.590 | 139.622 | 3,1% | 269.980 | 5,8% | 46,3% | 93,4% | 85.391 | 130.358 |
| Obrigações Sociais e Trabalhistas | 268.536 | 575.146 | 12,6% | 540.760 | 11,6% | 101,4% | -6,0% | 272.224 | -34.386 |
| Obrigações Tributárias | 885 | 24.098 | 0,5% | 35.053 | 0,8% | 3862,8% | 45,5% | 34.168 | 10.955 |
| Outras Obrigações | 57.710 | 111.148 | 2,4% | 100.000 | 2,1% | 73,3% | -10,0% | 42.290 | -11.148 |
| Passivo Não Circulante | 2.799.582 | 3.654.306 | 80,1% | 3.656.317 | 78,5% | 30,6% | 0,1% | 856.735 | 2.010 |
| Passivo Exigível a Longo Prazo | 1.810.251 | 3.020.664 | 66,2% | 3.020.664 | 64,8% | 66,9% | 0,0% | 1.210.413 | 0 |
| Empréstimos e Financiamentos LP | 1.587.866 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | -100,0% | 0,0% | -1.587.866 | 0 |
| Obrigações Tributárias LP | 222.385 | 222.385 | 4,9% | 222.385 | 4,8% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Credores Recuperação Judicial - RJ - LP | 0 | 2.798.280 | 61,4% | 2.798.280 | 60,1% | 0,0% | 0,0% | 2.798.280 | 0 |
| Patrimônio Líquido | 989.331 | 633.642 | 13,9% | 635.652 | 13,6% | -35,7% | 0,3% | -353.678 | 2.010 |
| Capital Social | 1.550.000 | 1.550.000 | 34,0% | 1.550.000 | 33,3% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Capital | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Reservas de Lucros | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos Acumulados | 0 | -780.836 | -17,1% | -780.836 | -16,8% | 0,0% | 0,0% | -780.836 | 0 |
| Lucros e/ou Prejuízos do Exercício | -560.669 | 99.490 | 2,2% | 100.257 | 2,2% | -117,9% | 0,8% | 660.926 | 767 |
| Ajustes de Exercícios Anteriores | 0 | -235.013 | -5,2% | -233.769 | -5,0% | 0,0% | -0,5% | -233.769 | 1.244 |
| Total do Passivo | 4.389.248 | 4.560.138 | 100,0% | 4.657.926 | 100,0% | 6,1% | 2,1% | 268.678 | 97.788 |





Fornecedores: Este grupo apresentou no período de junho a julho de 2021 um acréscimo de 9,4% equivalente a R\$ 130 mil, finalizando o mês com uma importância de R\$ 269 mil que representou 5,8% do passivo total, sendo a fornecedora "Alpes Distribuidora de Petróleo Ltda" a detentora da parte mais representativa do saldo do grupo.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Este grupo do passivo compõe-se das contas: Obrigações com Pessoal, Provisões e Obrigações Previdenciárias. No período de análise o grupo correspondeu a 11,6% do passivo total, ou seja, R\$ 540 mil, tendo reduzido em R\$ 34 mil de junho a julho de 2021, equivalente a um decréscimo de 6%, devido principalmente à redução em "INSS a Recolher".

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: O grupo corresponde a toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de junho a julho de 2021 ocorreu um aumento de 45,5%, respectivamente R\$ 10 mil no curto prazo, contudo, R\$ 9 mil derivam dos ajustes identificados pela AJ entre os balancetes do período. No longo prazo não ocorreram movimentações. Ao final de julho de 2021, o grupo constava ao todo com um saldo de R\$ 257 mil, equivalente a 5,5% do passivo total.

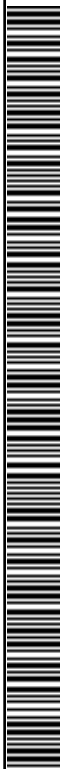
Outras Obrigações: Constituído por "Contas a Pagar" e "Contas Correntes", o grupo apresentou no período de análise uma redução de 10%, equivalente a R\$ 11 mil. Esse decréscimo se refere a um ajuste identificado na segunda conta mencionada. Assim, com saldo de R\$ 100 mil, as Outras Obrigações representaram 2,1% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo positivo de R\$ 635 mil, tendo aumentado esse saldo em razão do pequeno lucro na ordem de R\$ 767 auferido em julho de 2021. Destaca-se também um acréscimo de R\$ 1 mil em Ajustes de Exercícios Anteriores, referente a diferenças identificadas pela AJ entre os balancetes do período.

7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.





7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

| ÍNDICES DE LIQUIDEZ | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|----------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Liquidez Corrente | 4,25 | 4,54 | 3,96 | 3,98 | 4,48 | 4,15 |
| Liquidez Geral | 0,98 | 1,02 | 0,99 | 1,01 | 1,03 | 1,03 |
| Liquidez Imediata | 0,02 | 0,02 | 0,02 | 0,01 | 0,02 | 0,02 |
| Liquidez Seca | 4,25 | 4,39 | 3,96 | 3,98 | 4,40 | 3,99 |

7.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o semestre, apresentando o valor de **R\$ 1,03**, portanto a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,03** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.2 ÍNDICES DE ENVIDADAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

| ÍNDICES DE ENVIDADAMENTO | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Endividamento Geral | 90,51% | 86,93% | 89,93% | 88,44% | 86,10% | 86,35% |
| Composição do Endividamento | 22,99% | 22,50% | 24,94% | 25,29% | 23,07% | 24,90% |





Em julho de 2021 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 4 milhões, demonstrando um aumento em relação ao mês anterior. Destaca-se que 24,90% das obrigações da entidade se encontravam no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda naturalmente apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.

7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

| ÍNDICES DE RENTABILIDADE | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|---------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Margem Líquida | -3,00% | 26,11% | -18,23% | 10,10% | 21,57% | 0,25% |
| Rentabilidade do Ativo | -0,48% | 3,90% | -3,02% | 1,70% | 2,55% | 0,02% |
| Produtividade | 0,16 | 0,15 | 0,17 | 0,17 | 0,12 | 0,07 |

Percebe-se fortes oscilações no último semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em 2 períodos. Contudo, a rentabilidade de julho de 2021, assim como a margem líquida, fechou **positiva**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:





7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

| CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Ativo Circulante | 3.830.164 | 3.980.604 | 3.972.192 | 4.069.422 | 4.058.376 | 4.156.613 |
| Passivo Circulante | 901.863 | 877.214 | 1.003.413 | 1.022.401 | 905.832 | 1.001.610 |
| CCL | 2.928.301 | 3.103.391 | 2.968.779 | 3.047.021 | 3.152.545 | 3.155.004 |
| Variação % | -0,68% | 5,98% | -4,34% | 2,64% | 3,46% | 0,08% |

Em julho/2021, a Recuperanda aumentou seu CCL **positivo** em 0,08% em relação ao mês anterior, mantendo um CCL de R\$ 3,1 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo negativo apurado no capital de giro líquido.





7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de julho de 2021, onde a empresa auferiu um **lucro** líquido de 0,2% sobre as Receitas Operacionais Brutas, que respectivamente representou R\$ 767.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.

| DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO | mai/21 | jun/21 | AV | jul/21 | AV | Média | | Média | | AH | Variação |
|--|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|
| | | | | | | jan20 a dez20 | AV | jan21 a jul21 | AV | | |
| Receitas Operacionais Brutas | 773.668 | 540.800 | 100,0% | 308.913 | 100,0% | 683.498 | 100,0% | 618.329 | 100,0% | -42,9% | -231.886 |
| (-) Deduções das Receitas | -3.589 | -1.858 | -0,3% | -1.874 | -0,6% | -3.740 | -0,5% | -3.255 | -0,5% | 0,8% | -16 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 770.079 | 538.941 | 99,7% | 307.040 | 99,4% | 679.758 | 99,5% | 615.074 | 99,5% | -43,0% | -231.902 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -615.827 | -309.067 | -57,1% | -240.775 | -77,9% | -564.101 | -82,5% | -520.711 | -84,2% | -22,1% | 68.292 |
| (=) Lucro Bruto | 154.252 | 229.874 | 42,5% | 66.265 | 21,5% | 115.657 | 16,9% | 94.363 | 15,3% | -71,2% | -163.610 |
| (-) Despesas Operacionais | -75.352 | -113.023 | -20,9% | -64.252 | -20,8% | -121.528 | -17,8% | -78.137 | -12,6% | -43,2% | 48.771 |
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | 78.900 | 116.852 | 21,6% | 2.013 | 0,7% | -5.871 | -0,9% | 16.226 | 2,6% | -98,3% | -114.839 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -448 | -448 | -0,1% | -448 | -0,1% | -448 | -0,1% | -448 | -0,1% | 0,0% | 0 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | -658 | -180 | 0,0% | -643 | -0,2% | -1.226 | -0,2% | -264 | 0,0% | 257,6% | -463 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | 77.794 | 116.223 | 21,5% | 922 | 0,3% | -7.545 | -1,1% | 15.514 | 2,5% | -99,2% | -115.302 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0 | 0,0% | 0,0% | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | 77.794 | 116.223 | 21,5% | 922 | 0,3% | -7.545 | -1,1% | 15.514 | 2,5% | -99,2% | -115.302 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | 0 | 0,0% | -155 | -0,1% | -211 | 0,0% | -1.191 | -0,2% | 0,0% | -155 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | 77.794 | 116.223 | 21,5% | 767 | 0,2% | -7.756 | -1,1% | 14.322 | 2,3% | -99,3% | -115.457 |

7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o gráfico de obtenção de receitas do último semestre, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.





Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, que a Recuperanda costuma demonstrar leves oscilações de Faturamento. Entretanto, no mês de julho de 2021, auferiu R\$ 308 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma queda de 42,9% de junho a julho de 2021.

Comparando a receita auferida em julho do corrente ano com o mesmo mês de 2020, temos que a receita atual foi 52% menor que a obtida no ano anterior.



7.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos com matéria-prima.

| DEDUÇÕES E CUSTOS | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| (-) Deduções das Receitas | -2.991 | -3.044 | -3.584 | -3.589 | -1.858 | -1.874 |
| (=) Receita Operacional Líquida | 686.377 | 668.764 | 740.954 | 770.079 | 538.941 | 307.040 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | -599.002 | -413.017 | -821.019 | -615.827 | -309.067 | -240.775 |
| (=) Lucro Bruto | 87.375 | 255.747 | -80.065 | 154.252 | 229.874 | 66.265 |
| % Lucro Bruto | 12,67% | 38,07% | -10,75% | 19,94% | 42,51% | 21,45% |

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve uma alta de 21,1% nas deduções da receita e nos custos, ocorridos em virtude principalmente do acréscimo no custo





dos produtos vendidos que de 57,1% passou a representar 77,9% em relação ao faturamento, fechando com um Lucro Bruto positivo em R\$ 66 mil, representando um percentual de 21,45% sobre o faturamento.

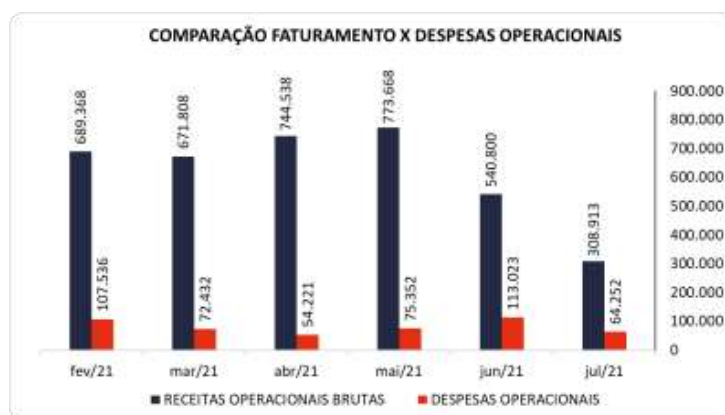
7.3.3 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de julho de 2021 as despesas operacionais totalizaram R\$ 64 mil, equivalendo a 20,8% do faturamento, tendo demonstrado uma queda de 43,2% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 48 mil.

Esse decréscimo se deu principalmente devido ao reconhecimento de "Outras Receitas Operacionais", rubrica que apresentou um montante positivo de R\$ 54 mil, reduzindo o saldo negativo total das despesas.

No acumulado das despesas operacionais de setembro de 2019 a julho de 2021, as Despesas Administrativas perfizeram a maior parte dos gastos do período.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.



7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

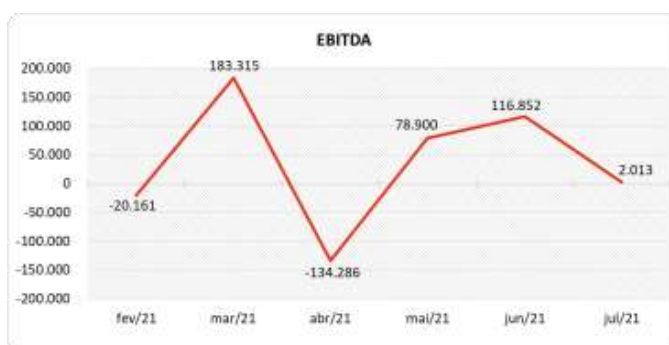
Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.





Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:



Em julho de 2021, o Lucro Bruto fechou positivo e foi suficiente para suprir as despesas operacionais da empresa. Dessa forma, gerou um Resultado Operacional (Ebitda) **favorável** de R\$ 2 mil, correspondente a 0,7% sobre o faturamento do mês, onde observa-se ser um resultado menor em relação ao mês anterior, que havia fechado positivo em 21,6%, equivalente a R\$ 116 mil.

7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até julho de 2021.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

| CONTAS | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|--|----------------|----------------|-----------------|---------------|----------------|--------------|
| (=) Resultado Operacional (Ebitda) | -20.161 | 183.315 | -134.286 | 78.900 | 116.852 | 2.013 |
| (-) Depreciação e Amortizações | -448 | -448 | -448 | -448 | -448 | -448 |
| (-) Encargos Financeiros Líquidos | 0 | -41 | -325 | -658 | -180 | -643 |
| (=) Result. do Exerc. Antes do RNO | -20.610 | 182.825 | -135.060 | 77.794 | 116.223 | 922 |
| (+/-) Resultado Não Operacional | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (=) Result. do Exerc. Antes das Prov. | -20.610 | 182.825 | -135.060 | 77.794 | 116.223 | 922 |
| (-) Provisões de IRPJ e CSLL | 0 | -8.185 | 0 | 0 | 0 | -155 |
| (=) Resultado Líquido do Exercício | -20.610 | 174.641 | -135.060 | 77.794 | 116.223 | 767 |

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, servindo o mesmo conceito para os intangíveis, onde denomina-se amortização. No mês de julho/2021 pode ser visualizado a contabilização de despesas com depreciação no valor de R\$ 448.

Já os Encargos Financeiros Líquidos representaram um gasto de R\$ 643, tendo essas despesas financeiras demonstrado um aumento no período de análise.



Por fim, o resultado líquido finalizou **positivo** em R\$ 767, ou seja, 0,2% do faturamento, demonstrando um resultado menor que o auferido no mês anterior, onde havia fechado em um lucro de R\$ 116 mil, equivalente a 21,5%.

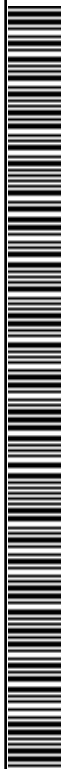
7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.

| DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA | fev/21 | mar/21 | abr/21 | mai/21 | jun/21 | jul/21 |
|--|---------------|-------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| Atividades operacionais | | | | | | |
| Movimentação de clientes a receber | 668.319 | 654.072 | 614.239 | 676.543 | 620.554 | 301.014 |
| Movimentação de outros créditos a receber | -358 | -1.581 | 2.155 | -2.338 | 2.263 | 75 |
| Movimentação de ativo realizável a longo prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| (-) Movimentação de fornecedores | -575.171 | -593.719 | -582.291 | -623.733 | -518.496 | -200.983 |
| (-) Movimentação de tributos | -2.798 | -3.946 | -2.147 | -2.025 | -1.439 | 8.926 |
| (-) Movimentação de despesas | -92.088 | -55.069 | -37.144 | -50.680 | -101.311 | -99.281 |
| (-) Movimentação de outras obrigações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.148 |
| (-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | -2.097 | -243 | -5.190 | -2.232 | 1.571 | -1.398 |
| Atividades de investimentos | | | | | | |
| Movimentação de investimentos permanentes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Movimentação de imobilizado e intangíveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Atividades de financiamentos | | | | | | |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.148 | 0 |
| Movimentação de empréstimos e financiamentos LP | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Movimentação de outras atividades de financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 11.148 | 0 |
| Atividades do PRJ | | | | | | |
| Movimentação do PRJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fluxo de caixa das atividades do PRJ | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Atividades do PL | | | | | | |
| Movimentação do PL | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.148 | 1.244 |
| Fluxo de caixa de ajustes do BP | 0 | 0 | 0 | 0 | -11.148 | 1.244 |
| Variação líquida do caixa | -2.097 | -243 | -5.190 | -2.232 | 1.571 | -155 |
| Caixa e equivalentes de caixa do início do período | 23.465 | 21.369 | 21.126 | 15.936 | 13.704 | 15.275 |
| Caixa e equivalentes de caixa do final do período | 21.369 | 21.126 | 15.936 | 13.704 | 15.275 | 15.120 |
| Variação líquida do caixa | -2.097 | -243 | -5.190 | -2.232 | 1.571 | -155 |





No mês de julho de 2021 a Recuperanda auferiu um caixa desfavorável de R\$ 1 mil derivado das suas atividades operacionais. Isso significa que dentro da movimentação de dinheiro relacionado com a operação da empresa houve mais saídas do que entradas no caixa.

Com relação a atividades do Patrimônio Líquido, houve um aumento na ordem de R\$ 1 mil na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, referente às diferenças identificadas pela AJ entre os balancetes do período.

Não havendo outras movimentações significativas, a Recuperanda fechou o caixa do mês com variação levemente positiva de R\$ 155, sendo um resultado diferente do apresentado no mês anterior, onde havia demonstrado uma variação favorável do caixa de R\$ 1 mil.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de julho de 2021, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira da empresa:

Faturamento – A Recuperanda obteve um faturamento de R\$ 308 mil no mês de julho de 2021, demonstrando uma queda de 42,9% em relação ao mês anterior. No acumulado do ano 2021, a receita bruta encontra-se 9,5% inferior ao ano 2020. Esse faturamento foi suficiente para cobrir os custos e despesas incorridos, o que possibilitou o lucro auferido no período de análise.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em julho de 2021, a empresa obteve um lucro bruto positivo de 21,5%, equivalente a um resultado favorável de R\$ 66 mil, havendo sobra suficiente para cobrir as despesas operacionais, que foram de 20,8% no mês em questão. Visualiza-se ainda que o percentual médio acumulado se encontra positivo em 15,3%, inferior ao resultado de 16,9% apurado em 2020.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que a empresa obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em julho de 2021, a Recuperanda registrou um Ebitda positivo de R\$ 2 mil, que representa sobre a receita bruta um percentual de 0,7%. Esse resultado se encontra menor que o do mês anterior em razão da queda no faturamento e do aumento dos custos.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que





será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa. Em julho de 2021, a empresa auferiu um pequeno lucro de R\$ 767, valor que contribuiu para o aumento do saldo positivo de seu PL.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de julho de 2021, para uma dívida a curto prazo de R\$ 1 milhão, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 4,1 milhões, que se transformados em recursos disponíveis, demonstra-se suficiente para pagar as dívidas de curto prazo. Cabe destacar que a conta créditos que compõe o saldo do ativo, detém um valor elevado desde o início a RJ, valor incoerente com a atividade da Recuperanda.

Endividamento Geral - Observa-se que o endividamento geral da Recuperanda está na ordem de 86,35% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, "em tese", no caso de uma liquidação, a empresa conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores e sobrar 13,65% para distribuição aos sócios, entretanto, conforme informado pelo representante, existem altos valores já considerados não recebíveis, que compõem o ativo da empresa e estão sendo baixados gradativamente.

